CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 2457/2025
DATA 14/07/2025
Responsável
Allton Moraes Xavier
Secretário Geral
Portaria Nº 0[illegible]/2025
12:25h

Matéria Aprovada por
03 Votos Contrários 0 Abstenção
05 Votos Favoráveis
Data 17 / 07 / 25
Visto

REQUERIMENTO Nº. 017/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e após anuência do Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o que segue:

Com a finalidade de assegurar a transparência e o pleno exercício das funções fiscalizadoras desta Casa Legislativa, apresentamos o presente Requerimento de Informações, com o objetivo de obter informações e dados detalhados sobre a adesão e execução do "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso".

Considerando a relevância do programa para a saúde pública municipal e a necessidade de monitorar a efetividade das ações e a correta aplicação dos recursos, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Câmara as seguintes informações:

1. **Adesão ao Programa:**
   - Informar se o município de Guarantã do Norte aderiu ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Decreto n.º 1.083 de 10 de outubro de 2024 e à Portaria n.º 0728/2024/GBSES. Em caso afirmativo, apresentar cópia do Termo de Adesão.
2. **Dados Quantitativos de Atendimentos:**
   - Número total de cirurgias realizadas, discriminando por especialidade e tipo de procedimento, caso o município faça parte do programa.
   - Número de consultas e atendimentos em cada especialidade médica abrangida pelo programa, caso o município faça parte do programa.
   - Número de procedimentos diversos (exames, etc.) realizados, caso o município faça parte do programa.
   - Total de pacientes beneficiados e atendidos, com detalhamento, se possível, por faixa etária e perfil epidemiológico, caso o município faça parte do programa.

3. **Dados Qualitativos e de Avaliação:**
   - Relatórios de avaliação da qualidade dos serviços prestados e da satisfação dos pacientes, incluindo, se disponíveis, pesquisas de opinião ou indicadores de qualidade, caso o município faça parte do programa.
   - Informações sobre a ocorrência de intercorrências ou complicações e as medidas adotadas para solucioná-las.
4. **Dados Financeiros:**
   - Demonstrativo completo dos gastos e investimentos realizados com o programa "Fila Zero" desde sua implementação até a presente data, discriminando por tipo de despesa (materiais, medicamentos, honorários profissionais, serviços terceirizados, etc.).
   - Identificação das fontes de financiamento (recursos próprios do município, transferências estaduais/federais, emendas parlamentares, etc.) e os valores correspondentes.
5. **Informações sobre a Estrutura e Recursos Envolvidos:**
   - Detalhes sobre a capacidade de atendimento dos hospitais, clínicas e unidades de saúde envolvidas na execução do programa.
   - Relação e descrição dos equipamentos utilizados e sua disponibilidade para os procedimentos.
   - Quadro de recursos humanos dedicados ao programa, incluindo o número de profissionais de cada especialidade e suas respectivas cargas horárias.
6. **Processo de Acompanhamento e Monitoramento:**
   - Descrição dos métodos e indicadores utilizados para o acompanhamento e avaliação contínua do programa.
   - Informações sobre as reuniões de monitoramento, relatórios de progresso e planos de ação para aprimoramento do "Fila Zero".

Acreditamos que estas informações são cruciais para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel de fiscalização, garantindo que o programa "Fila Zero" continue a cumprir seu propósito de proporcionar acesso digno e eficiente aos serviços de saúde para a população de Guarantã do Norte.

Solicitamos que as informações requeridas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento oficial deste requerimento.

Aguardamos o encaminhamento das informações solicitadas em tempo hábil para análise e deliberação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 16/07/2025.

Nestes termos,

Pede deferimento.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	**16ª**	**Data**	**17 de julho de 2025**	**Horas**	**08:00**
Ordinária					
Extraordinária	**X**				

Proposição	Requerimento **Nº.**	ATA **Nº.**	PLCM **Nº.**	PLM **Nº.**	PRL **Nº**
	PLCL Nº.	**PLL Nº.034/2025**	Indicação **Nº.**	Requerimento **Nº**	
	Outros :				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	**Senhores Vereadores**	**Voto**
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	N
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	N
9	Zilmar Assis de Lima	N

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Nayara de Oliveira Cabral
Secretária "AD HOC"

Nayara de Oliveira Cabral
Chefe de Serviços Legislativos
Portaria Nº 007/2025